

## Indicação nº 1/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

### Assunto

Indica a necessidade de elaboração e implementação de um Plano Municipal de Macrodrenagem Urbana em Colombo.

### Justificativa

Considerando os recorrentes episódios de alagamentos registrados em diversos pontos do município, especialmente em períodos de chuvas intensas, faz-se necessária a adoção de medidas estruturantes e planejadas para a melhoria do sistema de drenagem urbana. A presente indicação sugere que o Município realize um mapeamento técnico completo da cidade, identificando áreas com histórico e potencial de alagamentos, pontos críticos de escoamento insuficiente e regiões com maior vulnerabilidade hídrica. A partir desse diagnóstico, recomenda-se a elaboração de estudos técnicos individualizados para cada ponto identificado. Com base nessas análises, poderá ser avaliada a implantação de soluções de macrodrenagem, como a construção ou ampliação de galerias pluviais de maior capacidade (manilhas de grande diâmetro), interligando o sistema de drenagem entre as vias públicas, de modo a garantir melhor vazão da água das chuvas. Ressalta-se ainda que, considerando que o Município avança para ter grande parte de sua malha viária asfaltada, torna-se ainda mais necessária a adoção de um planejamento eficiente de drenagem. Isso porque o asfalto reduz a permeabilidade do solo, fazendo com que a água da chuva escoe com maior rapidez pela superfície, sem possibilidade de absorção natural, o que aumenta significativamente o risco de alagamentos em pontos onde não há infraestrutura adequada para captação e escoamento. O objetivo principal é permitir que o fluxo pluvial ocorra de forma eficiente e segura, conduzindo a água até seu destino final, especialmente os rios e cursos d'água, reduzindo assim alagamentos, prejuízos materiais, riscos à população e danos à infraestrutura urbana. Trata-se de uma medida de planejamento urbano essencial, com impacto direto na qualidade de vida da



população, na preservação do patrimônio público e na prevenção de transtornos recorrentes enfrentados pelos moradores.

Colombo, 10 de fevereiro de 2026.

**Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno)**  
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 10/02/2026  
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: PPvjNXE76p21BpynmYZX  
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: bccf3a8e5834c09063294dae15890f4a5f1d619ab3525f3e45574c73d124c34